

da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016.

ATG/Of. 2/16-SG - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Prorrogação do afastamento da senhora ANA APARECIDA ALBUINI TRABACHINI - No uso da competência delegada pela Lei 15.764/2013, **AUTORIZO** a prorrogação do afastamento da empregada ANA APARECIDA ALBUINI TRABACHINI, RG 02.221.401-2, da SPTRANS, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, a serem reembolsados à Empresa cedente, continuar prestando serviços na Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ, do Governo do Estado de São Paulo, a partir de 01/01/2016 e até 31/12/2016.

ATG/Of. 350/15-SG - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE GOVERNO - PRORROGAÇÃO DE AFAS-TAMENTO de MARIA LARA CEBOLLINI - No uso da competência delegada pela Lei 15.764/2013, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento da senhora MARIA LARA CEBOLLINI, RF 2898-3, da CET, para, com prejuízo dos salários, mas sem o dos demais benefícios de seu cargo, continuar prestando serviços junto à DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., a partir de 01/01/2016 e até 31/12/2016.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO AVALIADORA DE EVENTOS – COMAE REALIZA-DA EM 13 DE JANEIRO DE 2015.

Aos 13 de janeiro de 2015, às 15H00 horas, sob a presidência do Fábio Manzini Camargo, realizou-se a 13ª reunião plenária ordinária da Comissão Avaliadora de Eventos - COMAE, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Relações Governamentais, estando presentes os seguintes membros: Bruna Gadelha Suyama de SMRG, Fernando Fontes Masao Iki, de SMRG; Simone Andréa Rodrigues, da São Paulo Turismo S/A. A Comissão foi instituída pela Portaria 33/2015.

Dado início a reunião ordinária, segue abaixo resumo das deliberações:

1 - Foram apreciados os pedidos de apoio aos eventos formalizados por diversas entidades, parlamentares e órgãos. Após o exame das declarações apresentadas em atendimento a Portaria nº 32/2015, obtiveram manifestação favorável para prosseguimento dos pedidos relacionados abaixo.

SOLICITANTE	ORGANIZADOR	DATA DO EVENTO	EVENTO
Ari Friedenbach	Projeto Social e Cultural Samba Jorge	16/01/16	ENCONTRO DA COMUNIDADE DO SAMBA JORGE
Antonio Donato	Instituto Viva Taipas	16/01/16	EVENTO GOSPEL" EM BUSCA DO AVIVAMENTO"
Rubens Calvo	G.R.C.B.C Garotos da Vila Santa Maria	17/01/16	23º ANIVERSÁRIO DA G.R.C.B.C. GAROTOS DA VILA SANTA MARIA
SMRG	Conselho Participativo Municipal	25/01/16	MEDALHA 25 DE JANEIRO E CERIMONIA DE POSSE DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL
Arquidiocese de São Paulo	Arquidiocese de São Paulo	25/01/16	FESTA DO APOSTOLO DE SÃO PAULO

2 – As seguintes solicitações obtiveram parecer desfavorável para prosseguimento, por limitação de recursos, por estarem em desacordo com as regras da Portaria nº 32/2015 e/ou Comunicado de Eventos nº 001/2016, referente ao bloqueio de datas em virtude do Aniversário da Cidade de São Paulo e do Carnaval.

SOLICITANTE	ORGANIZADOR	DATA DO EVENTO	EVENTO
Sindicato dos Elctri-citários de São Paulo	Sindicato dos Eletricitários de São Paulo	20/01/16	CONCURSO DA RAINHA E PRINCESAS DO BLOCO FAISCA E BANDA CANDINHO
George Hato	Associação de Skate da Zona Sul	23/01/16	CAMPEONATO DE SKATE NO CINGAPURA
George Hato	Associação de Skate da Zona Sul	24/01/16	PROJETO RECREATIVO JÁ PRA SESSÃO
George Hato	Associação de Skate Slide Liga Brasil	25/01/16	EVENTO RECREATIVO DE SKATE DOWNHILL - CIRCUITO SLIDE LIGA BRASIL
Milton Leite	Associação Esportiva Ouro Preto	25/01/16	FESTA DE DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO PAULO
Jair Tatto	Associação Recreativa, Esportista e Cultural Grilo	25/01/16	CELEBRAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE SÃO PAULO
Ricardo Nunes	Grêmio Recreativo Cidade Dutra	30/01/16	ANIVERSÁRIO DO DISTRITO CIDADE DUTRA E DESFILE DO BLOCO VETERANO CIDADE DUTRA
Abou Anni	Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Fuxico 2016	31/01/16	CARNAVAL 2016 - DESFILE DA BANDA DO FUXICO
Ricardo Nunes	Paróquia São João Maria Vianney	07/02/16	3º ROLEZINHO COM CRISTO

Encerramento e Aprovação da Ata: nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO	ASSINATURA
BRUNA GADELHA SUYAMA	SMRG	
FERNANDO MASAO FONTES IKI	SMRG	
SIMONE ANDRÉA RODRIGUES	SPTURIS	
FÁBIO MANZINI CAMARGO, Chefe de Gabinete - SMRG		

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Benedito Mariano, Secretário Municipal de Segurança Urbana em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a grande quantidade de servidores do quadro dos profissionais da Guarda Civil Metropolitana que se

Of. 3/2016-CRH-1-SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Afastamento do servidor Cristóvão Machado Barbosa Filho - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45 §1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor CRISTÓVÃO MACHADO BARBOSA FILHO, RF. 792.218.3, vínculo 1, da Secretaria Municipal da Saúde – Coordenadoria Regional de Saúde-Norte, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços no Hospital do Servidor Público Municipal a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016.

Of. SSG-GAB 22259/2015 - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Afastamento do servidor Cristóvão Machado Barbosa Filho - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor CRISTÓVÃO MACHADO BARBOSA FILHO, RF 6280-4, do Hospital do Servidor Público Municipal para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços no Tribunal de Contas do Município de São Paulo a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016.

RESOLVE

Art. 1º. Constituir comissão de avaliação para analisar os casos de readaptação, restrição, inaptidão e de licenças médica e de acidente de trabalho.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Adaucto José Durigan, RF. 696.682-9 – Divisão Técnica de Orientação Social;

Sandra Helena Perticarrari RF. 570.204.6 – Superintendência de Planejamento;

Wilson da Silva, RF. 623.687-2 – Superintendência de Planejamento.

Artigo 3º. Caberá a coordenação da Comissão ao membro da Divisão Técnica de Orientação Social – DTOS.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, 20 de janeiro de 2016.

Benedito Mariano, Secretário Municipal de Segurança Urbana em exercício.

2015-0.299.764-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Especialista Confeccões Ltda. - Proposta de prorrogação de prazo. – No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 2º, da Portaria nº 147 de 03 de novembro de 2014 e à vista dos elementos de convicção presente no Processo Administrativo nº 2015-0.299.764-5, especialmente, as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato e da assessoria jurídica, que acolho como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo à empresa **ESPECIALISTA CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.604.583/0001-09**, com fundamento nos artigos 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e 56 do Decreto 44.279/03;

2015-0.020.605-599CL) - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Apuração Preliminar. – No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e à vista dos elementos de convicção constantes no presente, constituo nova Comissão de Apuração Preliminar formada pelos servidores Mariana de Albuquerque Campos RF. 709.264 – presidente, Regina Helena Suzano Arantes Mikalauskas RF. 826.747.2 e Leila Cremonesi RF. 631.664.6

2015-0122.877-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Apuração Preliminar. – No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e à vista dos elementos de convicção constantes no presente, constituo nova Comissão de Apuração Preliminar formada pelos servidores Mariana de Albuquerque Campos RF. 709.264 – presidente, Regina Helena Suzano Arantes Mikalauskas RF. 826.747.2 e Leila Cremonesi RF. 631.664.6

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 011/SMDHC, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso das atribuições que são conferidas e considerado o disposto no art. 3º do Decreto nº 56.688/2015, resolver:

I. Constituir a Comissão Especial de Renegociação de Contratos desta Pasta, composta pelos seguintes Servidores, sendo presidida pelo nomeado, na seguinte conformidade:

- Gilson da Silva Novais – RF Nº 770.408.9
- Alaide Francisca da Silva – RF Nº 756.862.2
- Eric dos Santos Oliveira – RF Nº 770.368.6
- Ilza Santos Abel Justo – RF 552.352.4
- Felipe Sales Farias – RF 823.667.4

II. A Comissão terá como atribuição o atendimento das disposições contidas no Decreto nº 56.688/2015 e demais Portarias subsequentes que venham a ser editadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico e pela Junta Orçamentária-Financeira.

III. Para a consecução de suas atribuições, a Comissão poderá solicitar os dados a setores e servidores que possam con-

encontram readaptados, restritos, inaptos, de licença médica e de licença acidente de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir melhor eficiência no acompanhamento dos casos;

CONSIDERANDO a necessidade de definir ações que propiciem o melhor aproveitamento dos servidores da Guarda Civil Metropolitana e

CONSIDERANDO a necessidade de definir e elaborar ações que minimizem os afastamentos.

Subprefeituras

SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

Subprefeito: Bruno Romanato Filho
Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – **PABX: 3396-0800** – Vila Carrão
E-MAIL: aricanduva@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - BUTANTÁ

Subprefeita: Maria Rosa da Silva
Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - **PABX: 3397-4600** – Jd.Peri-Peri
E-MAIL: butanta@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO

Subprefeito: Antonio Carlos Ganem
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - **Tel.: 3397-0500** – Jd. Laranjal
E-MAIL: campolimpo@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Subprefeito: Luiz Fernando Queimadelos Gomez
Av. Ordem de Progresso, 1001 - **Tel.: 2813-3250** – Casa Verde
E-MAIL: casaverde@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR

Subprefeito: Francisco Lo Prete Filho
Av. Yervant Kissajikian, 416 - **PABX: 5670-7000** – Cidade Ademar
E-MAIL: cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES

Subprefeito: José Guilherme de Andrade
Estrada do Iguatemi, 2.751 - **Tel.: 3396-0000** – Cidade Tiradentes
E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO

Subprefeito: Alberto Nunes Santos
Av. São Miguel, 5.550 - **Tel.: 2114-0333** – E. Matarazzo
E-MAIL: ermelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA

Subprefeito: Alexandre Moratore
Rua João Marcelino Branco, 95 - **PABX: 3981-5000** – V. Nova Cachoeirinha
E-MAIL: freguesia@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – GUAIANASES

Subprefeita: Maria Angela Gianetti
Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - **PABX: 2557-7099** – Guaianases
E-MAIL: guaianazes@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – IPIRANGA

Subprefeita: Edna Diva Miani Santos
Rua Lino Coutinho, 444 - **PABX: 2808-3600** – Ipiranga
E-MAIL: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA

Subprefeito: Wilson Ianelli de Souza
Av. Marechal Tito, 3.012 - **PABX: 2561-6064** – Itaim Paulista
E-MAIL: itaimpaulista@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAQUERA

Subprefeito: Mauricio Luis Martins
Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - **PABX: 2944-6555** – Itaquera
E-MAIL: itaquera@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JABAQUARA

Subprefeito: Elder Vieira dos Santos
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - **PABX: 3397-3200** – Jabaquara
E-MAIL: jabaquara@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Subprefeito: Carlos Eduardo de Lacerda e Silva
Av. Luiz Stramatis, 300 - **Tel.: 3397-1000** – Jaçanã
E-MAIL: tremembe@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – LAPA

Subprefeito: José Antonio Varela Queija
Rua Guaicurus, 1.000 - **Tel.: 3396-7500** – Lapa
E-MAIL: lapa@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM

Subprefeito: Nerilton Antonio do Amaral
Av. Guarapiranga, 1.265 - **PABX: 3396-8400** – Parque Alves de Lima
E-MAIL: mboimirim@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – MOOCA

Subprefeito: Evando Reis
Rua Taquari, 549 - **PABX: 2292-2122** – Moóca
E-MAIL: mooca@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PARELHEIROS

Subprefeito: Nilton Aparecido de Oliveira
Av. Sadamu Inoue, 5252 - **PABX: 5926-6500** – Jardim dos Alamos
E-MAIL: parelheiros@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PENHA

Subprefeito: Pedro Guastafarro Junior
Rua Candapuí, 492 - **PABX: 3397-5100** – Vila Marieta
E-MAIL: penha@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PERUS

Subprefeito: Sérgio Moraes
Rua Ylídio Figueiredo, 349 - **PABX: 3396-8600** – V. Nova Perus
E-MAIL: perus@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PINHEIROS

Subprefeita: Harmi Takiya
Av. Nações Unidas, 7.123 - **Tel: 3095-9595** – Pinheiros
E-MAIL: pinheiros@prefeitura.sp.gov.br

tribuir com informações, examinar registros, intimar e convocar as empresas para renegociação dos contratos.

IV. Os servidores ora designados desempenharão suas funções nesta Comissão sem prejuízo de suas atividades normais.

V. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CMAI

Ata da 9ª Reunião da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI).

Aos dezesseis do mês de dezembro de dois mil e quinze (16/12/2015), às catorze horas e cinquenta e sete minutos (14h57), na sala de reunião do nono andar (9º and.) do Edifício Matarazzo, realizou-se a nona (9ª) reunião da CMAI, com a presença dos (as) Ilmos (as) senhores (as): Roberto Porto – Secretário da Controladoria Geral do Município (CGM) e presidente da CMAI; Fernanda Campagnucci – Secretária Executiva da Comissão de Acesso à Informação e Coordenadora da Coordenadoria de Promoção da Integridade (CGM/COPI); Guilherme Assis de Almeida – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC); Marcoantonio Marques de Oliveira – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (SF); José Marcos Sequeira de Cerqueira – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (SNJ); Dario Carnevali Durigan – Assessor Especial da Secretaria do Governo Municipal (SGM); Cristina Kiyomi Mori – Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Gestão (SMG); Adolpho Benedito Sorman – Assessor Especial da Secretaria Executiva de Comunicação; Fábio Coelho da Silva – Assessor Técnico da Controladoria Geral do Município (CGM/COPI); Renato Corte Lopes – Diretor da Divisão de Transparência Ativa (CGM/COPI). Ausente o representante do Gabinete do Prefeito. A Secretaria Executiva da CMAI, Sra. Fernanda Campagnucci, abriu os trabalhos, conforme segue: **1. Dos pontos de pauta a serem tratados em reunião:** Análise e Deliberação sobre uma solicitação em terceira fase recursal; Relatório das deliberações de reuniões anteriores que ainda aguardam atendimento dos órgãos; a proposta de portaria para estabelecer um procedimento para a Classificação de Informações; e a proposta de novo regimento da CMAI. **2. Da Deliberação sobre 1 (um) recurso de 3ª (terceira) instância do Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC) da Prefeitura de São Paulo (PMSP): 1º) Pedido de informação sob o nº de protocolo e-SIC 13954, registrado perante a Subprefeitura da Vila Prudente (SPVP).** Trata-se de pedido em que o solicitante requer informações a respeito do prazo de atendimento de um dado processo administrativo de loteamento e Desdobro, tendo em conta que este não foi finalizado. Foram expedidos 3 (três) “comunique-se”, sem que o processo tenha tido deslinde. Na resposta inicial, o Sr. Chefe de Gabinete alegou que se o processo estivesse em ordem, este teria sido deferido há muito mais tempo e que o mesmo passou por uma análise preliminar. No seu recurso de 1ª Instância, o solicitante alegou que o primeiro comunique-se foi atendido em 5 (cinco) dias. A CGM, 2ª Instância recursal, deferiu o recurso do solicitante, determinando que o órgão esclarecesse quais os requisitos faltantes ou orientasse o solicitante sobre os procedimentos necessários. Em resposta, o Sr. Chefe de Gabinete detalhou as fases e procedimentos tomados, explicando a possibilidade de vista do processo. Em seu recurso à CMAI, o solicitante, não satisfeito com a resposta, repisou o questionamento a respeito da morosidade do processo. Após análise do caso pela CMAI, o entendimento geral foi de que a Subprefeitura já prestou as informações que cabem ao canal e-SIC, e que eventuais reclamações acerca do andamento do processo devem ser encaminhadas pelo solicitante à Ouvidoria Geral do Município. Após análise do